

LEI Nº 1.636, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre o detalhamento dos cargos e funções do corpo técnico administrativo efetivo da Fundação UNIRG, conforme a Lei Nº 1.624/2005, que alterou a Lei 1.572/2004, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam detalhados os cargos e funções do corpo técnico administrativo efetivo da Fundação UNIRG, Quadro Permanente de Cargos Efetivos, instituídos através da Lei 1.624/2005, com quantitativos, atribuições, carga horária e remuneração previstos nos Anexo I e Anexo II.

Art. 2º. O quadro permanente, de provimento efetivo, abrange três grupos ocupacionais, segundo critérios da finalidade e efetividade, a seguir enumerados:

I – Grupo Ocupacional de Nível Fundamental Incompleto;

II – Grupo Ocupacional de Nível Médio Completo;

III – Grupo Ocupacional de Nível Superior Específico – Técnico Acadêmico/Administrativo.

Art. 3º - A investidura nos cargos do quadro efetivo dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2005.

JOÃO LISBOA DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.636, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUANT.	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
07	Motorista	Motorista	40h
07	Motociclista	Contínuo	40h
04	Encanador	Encanador	40h
03	Pedreiro	Pedreiro	40h
60	Agente de Vigilância	Agente de Vigilância	40h
80	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
01	Servente	Servente	40h

[\(Alterada pela Lei Ordinária nº 1683 de 29 de Dezembro de 2006\)](#)

[\(Alterada pela Lei Ordinária nº 1773 de 07 de Julho de 2008\)](#)

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

QUANT.	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
307	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	40h
06	Assistente Técnico	Técnico em Elétrica	40h
05	Assistente Técnico	Técnico em Telefonia	40h
03	Assistente Técnico	Técnico em Áudio e vídeo	40h
02	Assistente Técnico	Técnico em Edição gráfica Web Design	40h
02	Assistente Técnico	Assistente de Biotério	40h
03	Assistente Técnico	Técnico em Laboratório	40h
03	Assistente Técnico	Assistente de Laboratório de esterilização	40h
02	Assistente Técnico	Técnico em anatomia	40h
02	Assistente Técnico	Técnico em prótese dentaria	40h
01	Assistente Técnico	Técnico em manutenção de equipamentos odontológicos	40h
02	Assistente Técnico	Assistente cerimonial e protocolo	40h
02	Assistente Técnico	Técnico em desenvolvimento e programação de software	40h
01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Canto	40h
01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Dança	40h
01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Teatro	40h
01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Flauta Transversal	40h
01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Violão Popular	40h

01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Teclado	40h
01	Assistente Técnico	Instrutor Técnico de Artes visuais	40h
03	Assistente Técnico	Técnico em Estúdio de Radio	40h
01	Assistente Técnico	Técnico em Enfermagem	40h
01	Assistente Técnico	Técnico em Segurança do Trabalho	40h
01	Assistente Técnico	Técnico em Manutenção de Computadores	40h

[\(Alterada pela Lei Ordinária nº 1773 de 07 de Julho de 2008\)](#)

**GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO – TÉCNICO
ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO**

QUANT.	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
07	Tec. Acad./Administrativo	Advogado	20h
19	Tec. Acad./Administrativo	Administrador	40h
13	Tec. Acad./Administrativo	Analista De Sistemas	40h
06	Tec. Acad./Administrativo	Contador	40h
03	Tec. Acad./Administrativo	Jornalista	25h
04	Tec. Acad./Administrativo	Bibliotecário	40h
02	Tec. Acad./Administrativo	Publicitário	40h
04	Tec. Acad./Administrativo	Pedagogo	40h
02	Tec. Acad./Administrativo	Assistente Social	40h
02	Tec. Acad./Administrativo	Médico Veterinário	40h
01	Tec. Acad./Administrativo	Instrutor De Musicalização Infantil	40h
01	Tec. Acad./Administrativo	Instrutor De Piano	40h
01	Tec. Acad./Administrativo	Instrutor De Canto	40h
03	Tec. Acad./Administrativo	Psicólogo	40h
01	Tec. Acad./Administrativo	Instrutor De Dança	40h
01	Tec. Acad./Administrativo	Educador Físico	40h
01	Tec. Acad./Administrativo	Químico	40h

[\(Alterada pela Lei Ordinária nº 1773 de 07 de Julho de 2008\)](#)

[\(Alterada pela Lei Ordinária nº 1941 de 01 de Junho de 2011\)](#)

LEI Nº 1.636, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

ANEXO II

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Função: Motorista

Requisitos: Nível Fundamental Incompleto, Carteira de Habilitação C ou O

Atribuições: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;

Função: Motociclista

Requisitos: Nível Fundamental Incompleto, Carteira de Habilitação A

Atribuições: Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora da UNIRG; efetuar pagamentos e recebimentos; efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; operar equipamentos de escritório; transmitir; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Encanador

Requisitos: Nível Fundamental Incompleto

Atribuições: Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações; fazer manutenções em equipamentos e acessórios; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Pedreiro

Requisitos: Nível Fundamental Incompleto

Atribuições: Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contra pisos; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Agente de Vigilância

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto, habilitação e experiência comprovada; saber ler e escrever e possuir registro no órgão competente, quando exigido em legislação federal.

Provimento: Aprovação em concurso publico

Atribuições: Exercer vigilância em estabelecimentos públicos, percorrendo-os, sistematicamente, e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações.

Vencimentos iniciais: R\$ 375,00

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Requisito: Saber ler e escrever

Provimento: Aprovação em concurso publico

Atribuições: Executar serviços de apoio, como entrega de correspondências e outros documentos, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais, servir bebidas, lanches, merenda e operar elevadores, dentre outros.

Vencimentos iniciais: R\$ 375,00

[\(Alterada pela Lei Ordinária nº 1683 de 29 de Dezembro de 2006\)](#)

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Função: Assistente Administrativo

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: O exercício das funções e atividades de: auxílio administrativo, secretariado, operação de equipamentos de áudio e vídeo, recepção, reprografia, organização de arquivo, catalogação de baixa e média complexidade, digitação e outras congêneres com complexidade e responsabilidades semelhantes

Função: Técnico em Elétrica

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Telefonia

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Preparar, instalar e reparar no âmbito da UNIRG linhas e aparelhos de telecomunicações, equipamentos de comutação e telefonia, de transmissão e telefonia e de energia em telefonia; reparam aparelhos de telecomunicações em laboratório. Instalar e manter redes de cabos. Controlar resultados de funcionamento de linhas, aparelhos, redes de cabos e equipamentos instalados, testando, analisando indicadores de desempenho e registrando informações técnicas e operacionais das atividades realizadas; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Áudio e Vídeo

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Produzir eventos externos, manipular áudio e vídeo; dirigir e capturar imagens, bem como realizar atividades de tratamento de áudio. Inserir caracteres, créditos e artes nos produtos gravados; preparam estúdio de TV e a produtora de vídeo; executam

roteiro de programação; editam imagens e áudio; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Edição Gráfica Web Design

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Executar os processos de artes gráficas, em conformidade aos procedimentos técnicos, normas de qualidade, de segurança, meio ambiente e saúde; executar o processo e produção gráfica com respeito a custos, viabilidade de execução, fluxo de tarefas, estoque de matéria-prima, material de consumo, programação de máquinas e equipamentos, dentre outros itens; administram metas e resultados da produção gráfica; elaboram documentos técnicos; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Assistente de Biotério

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Atuar no biotério da instituição; manejar e manter as condições de acondicionamento de animais de experimentação; zelar das questões nutricionais, reprodutivas, higiênicas e ambientais do biotério; deverá operar maquinário e equipamentos de manutenção de temperatura, umidade, luminosidade exaustão de ar; possuir perfeitas noções de manuseio dos animais e colheita de material biológico, zelando ainda pelos aspectos sanitários, de acondicionamento e de bem estar; deverá auxiliar as atividades de pesquisa e docência; Assegurar o exercício dos princípios éticos e morais que regem a manutenção de animais de experimentação previstas no regimento do conselho de Medicina Veterinária e COBEA e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Laboratório

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Realizar os procedimentos experimentais técnicos, sob supervisão dos pesquisadores ou do coordenador do núcleo; zelar pela conservação das estruturas e equipamentos do núcleo de pesquisa; conhecer o funcionamento e operacionalidade dos

equipamentos empregados na pesquisa; atender e dar suporte às necessidades de pesquisa dos pesquisadores; ser capaz de reconhecer e avaliar problemas referentes ao perfeito funcionamento das instalações do setor como higiene, organização e mau funcionamento de equipamentos de forma a apresentar a seus superiores para solução das questões; preparar relatórios e redação de procedimentos técnicos; preparar para reagentes para laboratório; coletar materiais biológicos; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Assistente de Laboratório de Esterilização

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Executar o trabalho de pré-lavagem, lavagem, empacotamento, esterilização, secagem de instrumentais e materiais cirúrgicos; conhecer e trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Anatomia

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Organizar e zelar pela boa conservação do laboratório de anatomia no geral (equipamentos, órgãos e cadáveres); ter experiência em anatomia, bem como manuseio e manutenção de cadáveres; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Prótese Dentária

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Planejar o trabalho técnico-odontológico; orientar e auxiliar na prevenção de doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; conhecer e exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; e executar

qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Manutenção de Equipamentos Odontológicos

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; consertar e realizar a manutenção dos aparelhos odontológicos; e executar, qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Assistente de Cerimonial e Protocolo

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Preparar, organizar e supervisionar as solenidades de concessão, pela UNIRG, de diplomas, certificados, títulos e honrarias, bem como as de outorga de grau; no caso de serviços prestados por terceiros, orientar e supervisionar o uso da beca, do capelo e as faixas relativas a cada curso, bem como, no que diz respeito à fotografia e à filmagem, supervisionando o trabalho dos profissionais destacados para a solenidade conforme o Oleiro proposto pelo UNIRG; orientar e supervisionar, desde que solicitado, os eventos de seminários, conferências, exposições e visitas de cortesia, nacionais e internacionais, nas quais a UNIRG se faça presente, bem como cardápio, corações, layouts, café-da-manhã, almoços, jantares, coquetéis e coffee break; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Técnico em Desenvolvimento e Programação de Software

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo núcleo de tecnologia e informação (NTI), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de

segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Canto

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Lecionar canto e ministrar atividades afins; atuar como intérprete vocal e como acompanhante em instrumento de teclado nas atividades musicais de grupos de órgãos; atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de canto, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Dança

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Executar apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias; lecionar dança e ministrar atividades afins; atuam pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de dança, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Teatro

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Lecionar teatro e ministrar atividades afins; Atuar como intérprete/ator nas atividades de grupos do órgão; atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos na área de teatro, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Flauta Transversal

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Lecionar o instrumento flauta transversal e ministrar atividades afins; atuar como intérprete nas atividades musicais de grupos do órgão; atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de flauta transversal, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Violão Popular

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Lecionar o instrumento violão popular e ministrar atividades afins; atuar como intérprete nas atividades musicais de grupos do órgão, atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de violão popular (leitura por cifras e leitura básica tradicional), tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade, que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Teclado

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Lecionar o instrumento teclado e ministrar atividades afins; atuar como intérprete nas atividades musicais de grupos do órgão; atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de teclado (leitura por cifras e leitura tradicional, acompanhamento automático do teclado e uso dos recursos específicos do instrumento), tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor Técnico de Artes Visuais

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Lecionar artes visuais enfocando a arte educação e ministram atividades afins; atuar como artista expositor e montador de exposições do órgão; atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de artes visuais e arte educação, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área.

Função: Técnico em Estúdio de Rádio

Requisitos: Nível Médio Completo

Atribuições: Operar equipamentos de rádio; organizar e executar a programação; editar áudio (trilhas sonoras, músicas, vinhetas, comerciais, chamadas promocionais e programas) e mixar áudio; no exercício das atividades mobilizar capacidades de administrar o tempo e de improvisar, além de capacidades comunicativas para interagir com as equipes técnica, de programação e comercial; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO – TÉCNICO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO

Função: Advogado

Requisitos: Nível Superior em Direito e Registro na respectiva entidade da classe

Atribuições: Prestar assessoramento jurídico em geral ao Presidente e aos demais órgãos integrantes da estrutura da UNIRG; elaborar, analisar e emitir parecer sobre os instrumentos contratuais ou de convênio de interesse da UNIRG; e exercer outras atividades correlatas de natureza jurídica de interesse da UNIRG.

Função: Administrador

Requisitos: Nível Superior em Administração e registro na respectiva entidade da classe.

Atribuições: Planejar, organizar e assessorar dentro da área específica da UNIRG; implementar programas e projetos; elaborar o planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.

Função: Analista de Sistema

Requisitos: Nível Superior em Ciência da computação, Analista de Sistemas e Registro na respectiva entidade da classe.

Atribuições: Executar atividades de planejamento, coordenação, desenvolvimento, implantação, segurança e manutenção dos sistemas informatizados e relacionados a manutenção de redes, banco de dados e comunicação de dados. Elaborar pareceres

técnicos, laudos, relatórios e outros documentos de informações técnicas; promover perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação. Executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação. Analisar e acompanhar sistematicamente a legislação relacionadas a pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica. Acompanhar os sistemas e programas sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização. Promover o atendimento aos clientes internos e externos. Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Contador

Requisitos: Nível Superior Ciências Contábeis e Registro na respectiva entidade da classe.

Atribuições: Executar atividades de nível superior relacionadas com análise contábil e auditoria. Executar atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de operações contábeis relacionadas com programação e execução financeira; programação, alteração e ajustes orçamentários e fechamento de contas e encerramento do exercício, de acordo com a área de atuação; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; realizar perícia; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Jornalista

Requisitos: Nível Superior Comunicação Social - Jornalismo e Registro na respectiva entidade da classe

Atribuições: Pesquisar, redigir e gravar notícias a serem divulgadas pelos meios de comunicação internos e externos a UNIRG, utilizando para talos diversos meios de comunicação de massa; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Bibliotecário

Requisitos: Nível Superior Biblioteconomia e Registro na respectiva entidade da classe

Atribuições: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; prestar serviços de assessoria e consultoria; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Publicitário

Requisitos: Nível Superior Com. Social - Publicidade e Propaganda, Administração e registro na respectiva entidade da classe.

Atribuições: Articular atividades e ações de integração da instituição com a comunidade interna e externa, promovendo a imagem institucional através de divulgação e marketing, procurando manter um bom relacionamento entre a organização a que serve e seus diversos públicos; coordenar às áreas de marketing e comunicação da instituição, estabelecendo políticas e diretrizes para a operacionalização a nível institucional, estimulando a escolha de estratégias de marketing e comunicação em cumprimento à Missão, Visão e Valores da UNIRG; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Pedagogo

Requisitos: Nível Superior em Pedagogia.

Atribuições: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Assistente Social

Requisitos: Nível Superior Assistência Social e Registro na respectiva entidade da classe.

Atribuições: Prestar serviços sociais de natureza técnica no âmbito da UNIRG orientando indivíduos, famílias, comunidade sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação); executar serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação da UNIRG (acadêmica, recursos humanos, jurídica e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento humano âmbito da UNIRG; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Médico Veterinário

Requisitos: Nível Superior Medicina Veterinária e Registro na respectiva entidade da classe

Atribuições: Atuar no biotério, cabendo ao mesmo a responsabilidade técnica pelas condições de manutenção e reprodução de animais de experimentação e de uso didático da instituição, zelando ainda pelos aspectos sanitários, de acondicionamento e de bem-estar dos animais. Deverá apoiar as atividades de pesquisa e docência elaborando modelos experimentais e de demonstração didática; adequar as estruturas do biotério aos requisitos do COBEA, mantendo cadastro atualizado do estabelecimento neste órgão; orientar e fiscalizar o exercício profissional dos técnicos em bioterismo e dos auxiliares de limpeza; assegurar o exercício dos princípios éticos e morais que regem a manutenção de animais de experimentação previstas no regimento do conselho de Medicina Veterinária e COBEA; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor de Musicalização Infantil

Requisitos: Nível Superior Licenciatura em Educação Artística.

Atribuições: Lecionar musicalização infantil, O instrumento flauta doce e ministrar atividades afins; atuam como intérprete vocal nas atividades musicais de grupos do órgão; atuam pedagogicamente com os conhecimentos específicas da área de musicalização infantil, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar

qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor de Piano

Requisitos: Nível Superior em Bacharelado em Piano.

Atribuições: Lecionar o instrumento Piano nas modalidades clássico e popular e ministrar atividades afins. Atuar como intérprete nas atividades musicais de grupos do órgão. Atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área do instrumento piano, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor de Canto

Requisitos: Nível Superior Bacharel em Canto.

Atribuições: Lecionar o instrumento Piano nas modalidades clássico e popular e ministrar atividades afins. Atuar como intérprete nas atividades musicais de grupos do órgão. Atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área do instrumento piano, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Psicólogo

Requisitos: Nível Superior Psicologia e Registro na respectiva entidade da classe

Atribuições: Desenvolvimento de atividades de avaliação, orientação, diagnóstico, educação e acompanhamento dos indivíduos tanto no âmbito acadêmico como organizacional da Fundação UNIRG. Acompanhar a adaptação social dos mesmos; elucidar conflitos e questões de ordem organizacional; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Instrutor de Dança

Requisitos: Nível Superior em Educação Física.

Atribuições: Conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executar apresentações públicas de dança; lecionar dança e ministrar

atividades afins. Atuar pedagogicamente com os conhecimentos específicos da área de dança, tendo como enfoque o processo de ensino-aprendizagem na área; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função: Educador Físico

Requisitos: Nível Superior em Educação Física

Atribuições: Desenvolver com crianças, jovens e *adultos*, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo, desenvolvimento dos projetos acadêmicos da Instituição; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos da área de atividades físicas e do desporto; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2005.

JOÃO LISBOA DA CRUZ

Prefeito Municipal